



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 126/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 40/2014

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SONDAGEM DE SOLOS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.27812.00172024.3390.39 (694)

2c OK
TC 012



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

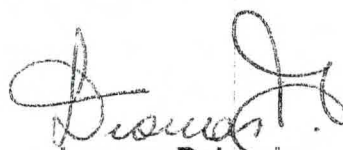
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

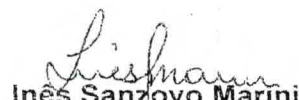
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 16/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/07/001821

Data Protoc...: 24/07/14

Requerente...: SECRETARIA DE ESPORTES

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/07/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE ESPORTES**, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA COMUNIDADE DE PASSO DA ERVA INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDADE DE SOLOS, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O ANDAMENTO DA OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

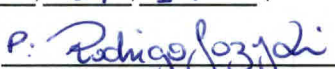
ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de sondagem de reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test) com metragem mínima de 50 metros ou equivalente a 5 (cinco) furos.	2.800,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ESPORTES**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(☒) DEFERIDO (☐) INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1001.27812.00172024.3390.39 (694) Data: <u>24 / 07 / 14</u>  GENI SABB DETONI	Reserva financeira em Data: <u>24 / 07 / 2014</u>  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ricardo Gabriel Lorenzetti, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 24 de julho de 2014.


RICARDO GABRIEL LORENZETTI
Secretaria Municipal de Esportes

MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
SONDAGENS DE SOLOS: SPT, SPT-T, TRADO, ROTATIVA E MISTA. Fis: 05
CNPJ: 02.901.251/0001-72

Pato Branco, 21 de julho de 2014

A/C: Engenheira Civil Ana Malaguti;
Cliente: Prefeitura Municipal de Chopinzinho;
Obra: Quadra de Esportes Coberta;
Estrada Chopinzinho – São Luiz, s/n.º
Lote 55-A-1 da Gleba Passo da Erva;
Chopinzinho – PR.

Prezados Senhores:

Vimos através desta, apresentar proposta para a execução dos serviços de sondagem, conforme abaixo descrito:

01 - SERVIÇOS PROPOSTOS: Execução de sondagem de reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test).

02 - PREÇOS: Para a execução dos serviços acima descritos, apresentamos os seguintes preços:

Taxa básica para os primeiros 50 metros: R\$ 2.800,00.

Metragem adicional (além dos 50 metros): R\$ 50,00/metro.

OBSERVAÇÕES:

- (a) A metragem mínima de execução dos serviços é de 50 metros, equivalente a 5 (cinco) furos de sondagem;
- (b) Na taxa básica além da metragem de sondagem, estão inclusos os serviços de mobilização e desmobilização de equipamentos e estadia de funcionários;
- (c) O número de furos de sondagem atende a NBR8036 – Programação de sondagem de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios, considerando a área de projeção da obra.

03 - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Manoel Gustavo Gomes dos Santos
Eng.º Civil CREA RS 64807/D

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 162 SALA 101
FONE/FAX: 32254008
CEL.: 99726851
mgsengenharia@gmail.com



Mc Roberto Malaguti
Autorizo a adequação
licitatório
Em 24/07/14
[Signature]

1001.2781200172.024.339039 (694)

GEOTEC

**Sondagens
Ensaaios Geotecnicos**



Imbituba, 22 de Julho de 2014.

PROPOSTA 463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

A/C : Ana Malaguti

E-mail: Ana_kelle@hotmail.com

Telefone: (46) 32428630

**Ref.: 05 Furos de Sondagem a Percussão (spt)
Em Chopinzinho / SC**

Prezados Senhores,

1. Em atenção à solicitação de V.S.as, estamos apresentando nossa proposta para realização dos serviços em referência.

2. Propomos realizar 05 (cinco) furos de sondagem a percussão (spt), a pedido do cliente, executadas segundo Normas Técnicas recomendadas.

3. PREÇOS

3.1 – Valor global do serviçoR\$ 5,500,00
(Cinco Mil e Quinhentos Reais)

4. PAGAMENTOS

4.1 – Na conclusão da obra, deverá efetuar o pagamento valor dos mesmo a vista ou conforme a ordem de compra.

A handwritten signature in dark ink, likely belonging to the representative of the company.

GEOTEC

**Sondagens
Ensaaios Geotecnicos**



5. PRAZOS

Início: A combinar.

6. ENCARGOS DO CLIENTE SEM ÔNUS PARA A GEOTEC

6.1 - Licença do proprietário, acesso livre e desimpedido de quaisquer obstáculos e órgãos competentes ao local dos furos de sondagem.

6.2- Fornecimento da planta de locação dos furos;

6.3- Fornecimento de água no local da sondagem.

7. VALIDADE

A presente proposta tem validade por 30 (trinta) dias.

8. AUTORIZAÇÃO

Caso não seja elaborado um documento contratual específico, a aprovação para execução dos serviços propostos, consistirá na assinatura de V.S.as., na primeira via desta,

ou na sua cópia, a qual nos será devolvida e passará a ter valor para todos os fins e efeitos.

Estamos às ordens para os esclarecimentos adicionais que forem úteis.

16 942 883/0001-99

ELVES TRANSPORTADORA LTDA.-ME

Rua Jorge Francisco, 1
São Tomaz - 88780-000

IMBITUBA

SC

Atenciosamente,


Juliana Rosa



A/C
Ana Malaguti
(46)3242-8630
ana_kelle@hotmail.com

Ref.: Orçamento Sondagem SPT

Cascavel, 10 de Junho de 2014.

CONTR./ORÇ 061014 - X

Cliente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Obra/Endereço: Quadra Poliesportiva Coberta

Cidade: Comunidade Passo da Erva - Chopinzinho - PR

1. Serviço / Preço

QUANTIDADE	TIPO
03 Furos	Sondagem Tipo S.P.T

1.1. Preço Fechado para o serviço acima: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

1.2. Os valores acima correspondem: 35% aos serviços de mão de obra e 65% aos valores de utilização de meios mecânicos.

2. Taxa de mobilização: Incluso em 1.1

Esta taxa refere ao deslocamento até ao local, assim como o uso do tanque de água para realização dos serviços.

3. Taxa de Laudo: Incluso em 1.1

4. Prazo de execução: 10 (dez) dias.

5. Validade da proposta: 10 (dez) dias.

6. Data de início: em até 10 (dez) dias úteis após confirmação serviços.

7. Índice:

Os preços aqui relacionados estão expressos em R\$ (REAL). Caso haja no decorrer do período de execução algum reajuste salarial decretado pelo governo ou por acordo salarial, este será repassado para o contrato.

8. Interrupções:

No caso de paralisação dos trabalhos por motivos independentes à nossa vontade, ou seja, por serviços de vossa responsabilidade, será debitado a V.S.^a a importância de R\$ 30,00/hora equipamento de paralisação.



A/C
Ana Malaguti
(46)3242-8630
ana_kelle@hotmail.com

Ref.: Orçamento Sondagem SPT

Cascavel, 22 de Junho de 2014.

CONTR./ORÇ 072214 - V

Cliente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Obra/Endereço: Quadra Poliesportiva Coberta

Cidade: Comunidade Passo da Erva - Chopinzinho - PR

1. Serviço / Preço

QUANTIDADE	TIPO
05 Furos	Sondagem Tipo S.P.T

1.1. Preço Fechado para o serviço acima: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

1.2. Os valores acima correspondem: 35% aos serviços de mão de obra e 65% aos valores de utilização de meios mecânicos.

2. Taxa de mobilização: Incluso em 1.1

Esta taxa refere ao deslocamento até ao local, assim como o uso do tanque de água para realização dos serviços.

3. Taxa de Laudo: Incluso em 1.1

4. Prazo de execução: 10 (dez) dias úteis.

5. Validade da proposta: 10 (dez) dias.

6. Data de início: em até 10 (dez) dias úteis após confirmação serviços.

7. Índice:

Os preços aqui relacionados estão expressos em R\$ (REAL). Caso haja no decorrer do período de execução algum reajuste salarial decretado pelo governo ou por acordo salarial, este será repassado para o contrato.

8. Interrupções:

No caso de paralisação dos trabalhos por motivos independentes à nossa vontade, ou seja, por serviços de vossa responsabilidade, será debitado a V.S.^a a importância de R\$ 30,00/hora equipamento de paralisação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1821/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ESPORTES

1001.27812.00172024.3390.39 (694)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 24 de julho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110490221-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO		(mãe) INY GOMES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-12-1963	IDENTIDADE número 702.582.164-1	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 504.898.010-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PRIMO MIOTO			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARZIANELLO	CEP 85505-360	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS- ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 103	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7112-0/0 Atividades secundárias 7119-7/03 7119-7/04 4312-6/00 7119-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E SONDAGEM SERVIÇO DE ESTUDO GEOLÓGICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.901.251/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS- ME			
DATA DA ASSINATURA 01-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1141152-8 02,03,2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/03/2011 SOB NÚMERO: 20112145205 Protocolo: 11/214520-5, DE 02/03/2011 Empresa: 411 0490221-7 MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial existir)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
RIO GRANDE/RS			brasileira		casado
FILHO DE (pai)		FILHO DE (mãe)			
Manoel Alves dos Santos Filho		Iny Gomes dos Santos			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
10/12/1.963		Engenheiro Civil		504.892.010/72	
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
64.007		CREA		RS	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
Rua Tocantins					1.070
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Apto 501		Centro		85.500-000	
MUNICÍPIO					UF
PATO BRANCO					Pr.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
003	CONSTITUIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL					
MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
Pedro Ramires de Melo					47
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
sala 3		Centro			
MUNICÍPIO				UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO				Pr	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
1.000,00		Um mil reais)-c-c-c-c-			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
55.51	Atividade principal Serviços de consultoria, elaboração de projetos, avaliações e perícias em engenharia civil				
55.89	Atividades secundárias Engenharia de segurança do trabalho				
55.89	Serviços técnicos de seguro				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF
02/01/1.998				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
10/12/1998		<i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

R.G. 1141152 - PR

15.12.98



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/1998

SOB O NÚMERO:

41 1 0490221 7

[Assinatura]

Libertad Bogus

P/SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/315025-7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.901.251/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1998
NOME EMPRESARIAL MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGS - ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO RAMIRES DE MELLO	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 85.501-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2014** às **11:23:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 181902014-88888251

Nome: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME

CNPJ: 02.901.251/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2014.

Válida até 17/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02901251/0001-72
Razão Social: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 47 SALA 03 // PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705472522212819

Informação obtida em 24/07/2014, às 11:20:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.901.251/0001-72

Certidão nº: 53830228/2014

Expedição: 24/07/2014, às 11:21:43

Validade: 19/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.901.251/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Esportes, protocolada sob o nº 1821/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de sondagem de reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test) com metragem mínima de 50 metros ou equivalente a 5 (cinco) furos.	2.800,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS – ME		
Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 162, Centro		
Cidade: Pato Branco	CEP: 85501-250	U.F.: PR
CNPJ: 02.901.251/0001-72		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Esportes, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 2.800,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Esportes, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 25 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 40/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2014**, de 25 de julho de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.800,00	MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS – ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 226/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Manoel Gustavo Gomes dos Santos – Me. CNPJ: 02.901.251/0001-72. Objeto: Serviço de Sondagem de Solos. Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 40/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 694. Data da assinatura: 25/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Manoel Gustavo Gomes dos Santos, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ

CONTRATO Nº 226/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS – ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 162, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501-250, CNPJ: nº 02.901.251/0001-72, neste ato representado pelo Manoel Gustavo Gomes dos Santos, portador do CPF nº 504.898.010-72 e RG: 702.582.164-1 SSP/SP ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 40/2014, Processo Licitatório 126/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de sondagem de reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test) com metragem mínima de 50 metros ou equivalente a 5 (cinco) furos.	2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária reduzida: **1001.27812.00172024.3390.39 (694)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar o objeto deste contrato conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 126/2014 – Dispensa de Licitação nº 40/2014. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuada pelo funcionário da Secretaria de Esportes Senhor Ricardo Gabriel Lorenzetti, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

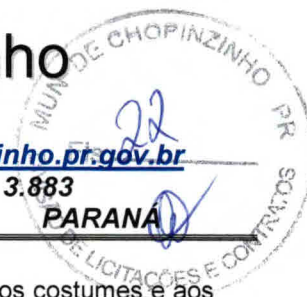
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Manoel Gustavo Gomes dos Santos – Me
Manoel Gustavo Gomes dos Santos
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: